



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 01/2019

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, nos dias 04, 05 e 06 de maro de 2019)

REGINA RODRIGUES COELHO, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Fica suspenso o expediente no mbito desta Cmara Municipal, nos dias 04, 05 e 06 de maro de 2019.

Art. 2. O expediente retornar no dia 07 de maro de 2019.

Art. 3. So prorrogados para o dia 07 de maro de 2019 (quinta-feira), todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nos dias 04, 05 e 06 de maro de 2019.

Art. 4. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 01 de maro de 2019.

Regina Rodrigues Coelho

Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Adriano Pompolim Venturelli

Diretor da Secretaria